



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Termo de Homologação Pregão Eletrônico –SRP Nº 014/2021 - Magalhães Medicina e Saúde Ltda – Me**
- **Ata de Registro de Preço N.º 038/2021 - Processo Administrativo Nº. 058/2021 - Pregão Eletrônico Nº. 014/2021 para Registro de Preços - Magalhães Medicina e Saúde Ltda – Me**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 014/2021

A Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na Prestação de serviços de exames laboratoriais. Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 014/2021, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 19.888.848/0001- 27	Global	R\$ 289.616,60

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 23 de abril de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 03.235.962-40 SSP/BA e CPF nº 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 002/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 19.888.848/0001-27** com endereço à Avenida John Kennedy, 265 A - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, e-mail: cleusa_brito@hotmail.com, representado neste ato pela Sra. Maria Magalhães de Brito Berenguer, portadora do RG nº 2028071770 SSP/BA e CPF nº 045.200.875-11, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1.500	UN	COLESTEROL HDL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
2	1.500	UN	COLESTEROL LDL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
3	1.500	UN	COLESTEROL TOTAL SERICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
4	1.500	UN	COLESTEROL VLDL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
5	1.500	UN	TRIGLICERIDEOS SERICOS	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
6	40	UN	17 - ALFA - HIDROXI PROGESTERONA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 13,79	R\$ 551,60
7	800	UN	ÁCIDO ÚRICO SÉRICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 5.516,00
8	350	UN	ALANINA AMINOTRANSFERASE TGP	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 2.413,25
9	20	UN	ALFA 1 GLICO PROTEÍNA ÁCIDA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
10	40	UN	AMILASE SÉRICA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 275,80
11	20	UN	ANDROSTENEDIONA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 12,81	R\$ 256,10
12	20	UN	ANTI - DNA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 12,81	R\$ 256,10
13	100	UN	ANTI - MICROSSOMAL - (ANTI TPO)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
14	500	UN	ANTICORPOS ANTI HIV 1 E 2	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 24,63	R\$ 12.312,50
15	200	UN	ANTIGENO AUSTRALIA (AGHBS)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
16	100	UN	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA O	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 8,87	R\$ 886,50
17	1500	UN	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
18	20	UN	ATG ANTI - TIREOGLOBULINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 29,55	R\$ 591,00
19	40	UN	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 275,80
20	20	UN	BACTERIOSCOPIA (GRAM) - P/MICROFLORA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
21	150	UN	BAERMANN (PESQUISA DE STRONGILOIDES)	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 2,96	R\$ 443,25
22	20	UN	BETA 2 MICROGLOBULINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 18,72	R\$ 374,30
23	200	UN	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 1.379,00

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

24	20	UN	CALCIO IONICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
25	250	UN	CALCIO, DOSAGEM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 1.723,75
26	100	UN	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 20,69	R\$ 2.068,50
27	20	UN	CELULAS LE, PESQUISA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
28	10	UN	CHLAMYDIA - IGG	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 197,00
29	10	UN	CHLAMYDIA - IGM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 197,00
30	80	UN	CITOMEGALOVIRUS IGG	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 15,76	R\$ 1.260,80
31	80	UN	CITOMEGALOVIRUS IGM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,11	R\$ 1.528,72
32	20	UN	CLEARENCE DE CREATINA - URINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 157,60
33	20	UN	CLEARENCE DE CREATININA- SORO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 157,60
34	20	UN	COLORO, DOSAGEM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
35	500	UN	COAGULOGRAMA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 7.387,50
36	20	UN	COMPLEMENTO C3	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 394,00
37	20	UN	COMPLEMENTO C4	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 394,00
38	20	UN	COOMBS DIRETO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 157,60
39	20	UN	COOMBS INDIRETO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 8,87	R\$ 177,30
40	15	UN	COPROCULTURA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 18,72	R\$ 280,73
41	10	UN	CORTISOL - BASAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 13,79	R\$ 137,90
42	1.500	UN	CREATININA SÉRICA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
43	200	UN	CREATINO FOSFOQUINASE - CPK TOTAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 8,87	R\$ 1.773,00
44	200	UN	CREATINO FOSFOQUINASE FRAÇÃO CKMB	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 8,87	R\$ 1.773,00
45	20	UN	CULTURA - SECREÇÃO DE OROFARINGE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 22,66	R\$ 453,10
46	20	UN	DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO - SDHEA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
47	10	UN	DEHIDROGENASE LÁTICA (LDHA)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 68,95
48	50	UN	DENGUE - IGG	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 29,55	R\$ 1.477,50
49	50	UN	DENGUE - IGM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 29,55	R\$ 1.477,50
50	5	UN	DHT (DEHIDROTESTOSTERONA)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 24,63	R\$ 123,13
51	20	UN	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINAS (SANGUE)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 394,00
52	10	UN	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 20,69	R\$ 206,85
53	10	UN	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS (SANGUE)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 147,75
54	20	UN	ERITROGRAMA	BIOCLIN	KX21	R\$ 2,96	R\$ 59,10

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IKRRIEMWOJHV+VFTCHTF0G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

55	40	UN	ESTRADIOL - E2	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 591,00
56	15	UN	ESTRIOL - E3 (SANGUE)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 221,63
57	15	UN	ESTRONA - E1	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 23,64	R\$ 354,60
58	20	UN	FALCEMIA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 5,91	R\$ 118,20
59	70	UN	FAN - Fator Anti-nuclear (Hep 2)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 1.034,25
60	70	UN	FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 5,91	R\$ 413,70
61	500	UN	FATOR RH	BIOCLIN	MANUAL	R\$ 6,30	R\$ 3.152,00
62	20	UN	FENOBARBITAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 16,75	R\$ 334,90
63	100	UN	FERRITINA (ROTINA LABO - VITROS ECI)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
64	100	UN	FERRO SÉRICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 689,50
65	20	UN	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
66	70	UN	FOSFATASE ALCALINA TOTAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 482,65
67	20	UN	FÓSFORO SÉRICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
68	15	UN	FTA - ABS - IGG (IFI)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 295,50
69	15	UN	FTA - ABS - IGM (IFI)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 22,66	R\$ 339,83
70	120	UN	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 827,40
71	10	UN	GLICEMIA 2 H APOS INGES. DE 100G GLICOSE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 68,95
72	10	UN	GLICEMIA 3 H APOS INGES DE 100G GLICOSE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 2,96	R\$ 29,55
73	10	UN	GLICEMIA CASUAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 2,96	R\$ 29,55
74	1.500	UN	GLICEMIA JEJUM, DOSAGEM DE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
75	500	UN	GRUPO SANGUINEO	EBRAM	MANUAL	R\$ 7,39	R\$ 3.693,75
76	50	UN	HCG QUANTITATIVO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 20,69	R\$ 1.034,25
77	10	UN	HEMATOCRITO, DETERMINAÇÃO DO	BIOCLIN	KX21	R\$ 2,96	R\$ 29,55
78	120	UN	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOCLIN	KX21	R\$ 19,70	R\$ 2.364,00
79	50	UN	HEMOGLOBINA, DOSAGEM DE	BIOCLIN	KX21	R\$ 2,96	R\$ 147,75
80	2.500	UN	HEMOGRAMA COMPLETO	BIOCLIN	KX21	R\$ 10,84	R\$ 27.087,50
81	20	UN	HEMOGRAMA CONFIRMATORIO	BIOCLIN	KX21	R\$ 4,93	R\$ 98,50
82	200	UN	HEMOSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 4,93	R\$ 985,00
83	20	UN	HEPATITE A (ANTI - HVA) - IGM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 12,81	R\$ 256,10
84	20	UN	HEPATITE A (ANTI - HVA) - IGG	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 11,82	R\$ 236,40
85	10	UN	HEPATITE B - ANTI HBE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 17,73	R\$ 177,30

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

86	20	UN	HEPATITE B (ANTI - HBC) - IGG	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 295,50
87	20	UN	HEPATITE B (ANTI - HBC) - IGM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 295,50
88	40	UN	HEPATITE B, ANTI S (HBSAB), SORO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 591,00
89	20	UN	HEPATITE B, ANTIGENO E (HBEAG), SORO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 394,00
90	40	UN	HEPATITE C - ANTI - HCV	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 788,00
91	20	UN	HERPES IGG I / II	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 394,00
92	20	UN	HERPES IGM I / II	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 394,00
93	10	UN	HGH (Hormônio do Crescimento)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 147,75
94	45	UN	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE FSH	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 664,88
95	45	UN	HORMONIO LUTEINIZANTE LH	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 664,88
96	30	UN	HTLV I/II - SOROLOGIA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 17,73	R\$ 531,90
97	20	UN	IMUNOGLOBULINA A - IgA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
98	60	UN	IMUNOGLOBULINA E - IGE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 886,50
99	20	UN	IMUNOGLOBULINA M - IgM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 295,50
100	20	UN	INSULINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 16,75	R\$ 334,90
101	30	UN	LACTATO DESIDROGENASE - DHL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 206,85
102	20	UN	LEUCÓCITOS - PESQUISA NAS FEZES	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 4,93	R\$ 98,50
103	20	UN	LEUCOGRAMA	BIOCLIN	KX21	R\$ 4,93	R\$ 98,50
104	20	UN	LIPASE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
105	50	UN	MAGNÉSIO SÉRICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 344,75
106	20	UN	MICOLOGICO DIRETO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
107	20	UN	MICROALBUMINÚRIA (URINA 24 HORAS)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 295,50
108	2.500	UN	PARASITOLÓGICO DE FEZES	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 5,91	R\$ 14.775,00
109	80	UN	PARASITOLÓGICO DE FEZES C/ BAERMANN	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 3,94	R\$ 315,20
110	350	UN	PESQUISA PARA BAAR	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 19,70	R\$ 6.895,00
111	1.800	UN	PLAQUETAS, CONTAGEM	BIOCLIN	KX21	R\$ 3,94	R\$ 7.092,00
112	350	UN	POTÁSSIO SÉRICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 2.413,25
113	350	UN	POTÁSSIO URINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 5,91	R\$ 2.068,50
114	10	UN	PROGESTERONA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 147,75
115	20	UN	PROLACTINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 295,50
116	350	UN	PROTEÍNA C REATIVA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 2.413,25

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

117	10	UN	PROTEÍNA C REATIVA QUANT ULTRA SENSIVEL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 147,75
118	10	UN	PROTEÍNAS TOTAIS	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 68,95
119	80	UN	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 551,60
120	10	UN	PROTEINURIA 24 HS	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 78,80
121	100	UN	PROVA DO LACO	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 2,96	R\$ 295,50
122	80	UN	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) - T	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 788,00
123	200	UN	PSA ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO-T L	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 18,72	R\$ 3.743,00
124	10	UN	RETICULOCITOS, CONTAGEM DE	BIOCLIN	KX21	R\$ 8,87	R\$ 88,65
125	20	UN	RUBEOLA IGG	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
126	20	UN	RUBEOLA IGM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
127	20	UN	SANGUE OCULTO - PESQUISA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 137,90
128	10	UN	SCHISTOSOMOSE - SOROLOGIA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 12,81	R\$ 128,05
129	350	UN	SÓDIO SÉRICO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 2.413,25
130	5	UN	SOMATOMEDINA C (IGF - 1)	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 34,48	R\$ 172,38
131	1.500	UN	SUMARIO DE URINA AUTOMATIZADO	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 7,88	R\$ 11.820,00
132	20	UN	T3 - TRIIODOTIRONINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 295,50
133	300	UN	T4 - TIROXINA LIVRE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 4.432,50
134	10	UN	T4 - TIROXINA TOTAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 147,75
135	10	UN	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 2,96	R\$ 29,55
136	30	UN	TEMPO DE PROTROMBINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 236,40
137	10	UN	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	MAGALHÃES	MANUAL	R\$ 2,96	R\$ 29,55
138	20	UN	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVAD	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 157,60
139	10	UN	TESTOSTERONA LIVRE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 197,00
140	10	UN	TESTOSTERONA TOTAL	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,78	R\$ 147,75
141	10	UN	TRANSFERRINA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 13,79	R\$ 137,90
142	200	UN	TROPONINA I	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 34,48	R\$ 6.895,00
143	300	UN	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 14,28	R\$ 4.284,75
144	1.500	UN	UREIA, DOSAGEM	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 6,90	R\$ 10.342,50
145	180	UN	UROCULTURA	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 24,63	R\$ 4.432,50
146	700	UN	VDRL, REACAO	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 7,88	R\$ 5.516,00
147	10	UN	WALLER ROSE	BIOCLIN	BIOCLIN	R\$ 19,70	R\$ 197,00

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

- 2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário **Global** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 289.616,60 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, conforme acima no quadro geral.

3. DO CADASTRO RESERVA

- 3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- 4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites**

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- 8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- 8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 23/04/2021 tendo validade até 23/04/2022, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CLOVES ALVES ANDRADE

Renê da Silva Soares Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA - ME CNPJ

Nº 19.888.848/0001-27

MARIA MAGALHÃES DE BRITO BERENGUER RG Nº

2028071770 SSP/BA

CPF Nº 045.200.875-11

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.